



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023
(Processo Administrativo nº 88/2023)**

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1) Item 5.12, ONDE SE LÊ:

A Licitante melhor classificada será convocada para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao lance vencedor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste Edital e seus anexos.

LEIA-SE:

A Licitante melhor classificada será convocada para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao lance vencedor, no prazo de 01 (um) dia útil, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste Edital e seus anexos.

2) Item 3.1, ONDE SE LÊ:

O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

LEIA-SE:

O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.

3) Item 3.2, ONDE SE LÊ:

Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

LEIA-SE:

Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: www.gov.br/compras, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4) Item 4.3, ONDE SE LÊ:

Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor na Moeda Real, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

www.portaldecompraspublicas.com.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

LEIA-SE:

Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor na Moeda Real, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – www.gov.br/compras - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5) Item 4.7, ONDE SE LÊ:

Ao cadastrar sua proposta no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Para o detalhamento, deverá ser utilizado o campo “Descrição detalhada do objeto ofertado” do Portal de Compras Públicas. Não serão aceitas descrições da proposta do tipo “conforme edital”.

LEIA-SE:

Ao cadastrar sua proposta no sítio do www.gov.br/compras, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Para o detalhamento, deverá ser utilizado o campo “Descrição detalhada do objeto ofertado” do Portal de Compras Públicas. Não serão aceitas descrições da proposta do tipo “conforme edital”.

6) Item 4.19, ONDE SE LÊ:

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

LEIA-SE:

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: www.gov.br/compras.

7) Item 4.21, ONDE SE LÊ:

A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação do CFQ, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

LEIA-SE:

A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação do CFQ, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: www.gov.br/compras.

8) Item 6.1, ONDE SE LÊ:

A Licitante vencedora deverá providenciar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇO, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da arrematação, anexando, na 1ª Retificação do Edital da Concorrência nº 02/2023-CFQ (Processo Administrativo nº 88/2022-CFQ).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

opção “Enviar anexo”, respeitado o limite do sistema eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser incluídos em quantos arquivos forem necessários, os seguintes documentos:

LEIA-SE:

A Licitante vencedora deverá providenciar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇO, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da arrematação, anexando, na opção “Enviar anexo”, respeitado o limite do sistema eletrônico: www.gov.br/compras, podendo ser incluídos em quantos arquivos forem necessários, os seguintes documentos:

9) Item 7.2, ONDE SE LÊ:

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

LEIA-SE:

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUANDO CONVOCADO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

10) Item 11.11, ONDE SE LÊ:

Os documentos relativos à obra de reforma serão fornecidos pela Contratante em arquivos DWG ou PDF, podendo também ser virtualmente consultados por meio do endereço: <https://owncloud.cfq.org.br/index.php/s/swPS73fqdA7mVrO>.

LEIA-SE:

Os documentos relativos à obra de reforma serão fornecidos pela Contratante em arquivos DWG ou PDF, podendo também ser virtualmente consultados por meio do endereço: https://cfqnew-my.sharepoint.com/:f/g/personal/viviane_souza_cfq_org_br/Emh--2x9pVxAlhfL09Z_O3UB0P73j-8XhgJnb_JBCeEx0Q.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados. Publica-se o Edital de Retificação.

Brasília, 25 de maio de 2023.

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ